



Seção de Legislação do Município de Mampituba / RS

LEI MUNICIPAL Nº 847, DE 22/09/2016

INSTITUI TURNO ÚNICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO na Administração Municipal de Mampituba, a ser cumprido das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à quinta-feira, sendo que na sexta-feira o horário será cumprido das 07:00 as 13:00 horas, com exceção das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, que possuem horários diferenciados. **(NR)** (redação estabelecida pelo [art. 1º da Lei Municipal nº 863, de 26.01.2017](#))

~~Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO na Administração Municipal de Mampituba, a ser cumprido das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, com exceção das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, que possuem horários diferenciados. (redação original)~~

Art. 2º O Turno Único instituído o artigo 1º desta Lei, vigorará a partir de 22 de setembro de 2016 até a troca do horário de verão, podendo se estender até 28 de fevereiro de 2017, em caso de interesse público.

Art. 3º Cessado o Turno Único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para os respectivos cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Lei.

Art. 4º Fica vedada a convocação para prestação de serviços extraordinários, ressalvados os casos de situações excepcionais e emergenciais, devidamente justificadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
FAÇAM-SE AS DEVIDAS
COMUNICAÇÕES.*

*Reg. às fls nº..... no livro de
Registros de Leis nº.....EM
DATA*

SUPRA.

*Sônia Maria Bedinot Quadros
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento*

